



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

JUÍZO DA COMARCA DE CAMPO GRANDE

AUTO DE CONSTATAÇÃO / PENHORA

Aos DEZESSEIS dias do mês de DEZEMBRO do ano de DOIS MIL E VINTE E CINCO, nesta Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no lugar denominado A RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO, 656

onde em diligência, eu, Oficial de Justiça, abaixo-assinado, dirigi-me em cumprimento ao mandado expedido nos autos de nº 0927244.26.2024.8.12.0001, em que é (são) Requerente(s) ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

e Requerido(s) MARINEZ DA S ROCHA LTDA.

de R\$

aí, com observância das formalidades legais, procedemos ao AOS ATOS ACIMA, nos bens

constante do seguinte: 01 BALCÃO MDF - MADEIRA LAMINADA - 2M X 1M
02 FREEZER GELOPAR - BRANCO - 360 LTS - 220V
01 BIBEODURO ELETROLUX - BC21B - BRANCO
01 SUQUEIRA - IBBI - 2 CUBAS - CINZA E BRANCO
01 BALCÃO 03 PORTAS DE CORREIA - MDF (MADEIRA LAMINADA)

16 JOGOS DE MESA C/ 04 CADEIRAS - DE MADEIRA DOBRÁVEL

04 JOGOS DE 11 C/ 02 11 11

02 ARMÁRIOS PERVENOS DE 02 PORTAS
03 FOGÕES SEMI-INDUSTRIAL EM LINHA DE 03 BOCAS, 01 COIFA DE AÇO GALVANIZADO (3M±) S/ EXAUSTOR
efetuado A PENHORA, NOMEI DEPOSITÁRIA A PRÓPRIA EXECUTADA, MARINEZ DA SILVA ROCHA Do que, para constar

lavrei o presente, que é assinado por mim e que dou fé.

Oficial de Justiça: Dita de Cassia S. Barbosa - M3752

Depositário: x infante



CONTINUAÇÃO

fls. 47

- 01 BALCAO MDF BRANCO - 2M+
- 01 FREEZER HORIZONTAL - 02 TAMPAS - S/MARCA
- 01 VENTILADOR VERTICAL - ROTOPLAST

OBS: FUNCIONA NO ENDEREÇO O RESTAURANTE
"KI TEMPERO".

